



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em

08 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0850, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração de categoria do lote de nº lote de categoria residencial nº 21, da Quadra 152, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a categoria do lote de categoria 21, da Quadra 152, situado na Rua 74, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade. PARA LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL/COMERCIAL Nº 21, da Quadra 152, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de julho de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal